



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO 1.678/2019

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.295/2019.

### Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 56.169,22 (Cinquenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

#### Suplementação

**05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos**

**05.001 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.451.0058-1-020.000 Recape Rua Rio Grande do Norte**

4.4.20.93.00.00.00	3792	Indenizações e Restituições	R\$ 3.681,00
4.4.20.93.00.00.00	1792	Indenizações e Restituições	R\$ 2.516,00

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.028.000 Programa Saúde Bucal**

3.3.90.30.00.00.00.00	3499	Material de Consumo	R\$ 1.205,84
3.3.90.30.00.00.00.00	3323	Material de Consumo	R\$ 1.236,10
3.3.90.30.00.00.00.00	3325	Material de Consumo	R\$ 36,71
3.3.90.30.00.00.00.00	3321	Material de Consumo	R\$ 142,26
3.3.90.30.00.00.00.00	3326	Material de Consumo	R\$ 182,64

**10.302.0075-2.023.000 Programa Agente Comunitário**

3.3.90.30.00.00.00.00	3320	Material de Consumo	R\$ 223,93
-----------------------	------	---------------------	------------

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.022.000 Manutenção Divisão Saúde**

3.3.90.30.00.00.00.00	3496	Material de Consumo	R\$ 12.612,70
-----------------------	------	---------------------	---------------

**10.302.0075-2.158.000 Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes**

3.3.90.30.00.00.00.00	3497	Material de Consumo	R\$ 20.194,00
-----------------------	------	---------------------	---------------

**10.302.0075-2.157.000 Qualificação das Ações da Dengue**

3.3.90.30.00.00.00.00	3497	Material de Consumo	R\$ 10.150,92
-----------------------	------	---------------------	---------------

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.059.000 Serviços de Transporte Escolar**

3.3.90.39.00.00.00	3121	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 187,12
--------------------	------	-----------------------------------	------------

**11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.**

3.3.91.97.00.00.00.00	1934	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 3.800,00
-----------------------	------	---	--------------

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Os recursos para cobertura do crédito Especial serão superávit apurado no exercício anterior nas fontes 121 R\$ 187,12, fonte 320 R\$ 223,93, fonte 321 R\$ 142,26, fonte 323 R\$ 1.236,10, fonte 325 R\$ 36,71, fonte 326 R\$ 182,64, fonte 499 R\$ 1.205,84, fonte 792 R\$ 3.681,00 e fonte 496 R\$ 12.612,70, fonte 497 R\$ 30.344,92 e por anulação parcial de dotação conforme a seguir:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## **Redução**

**05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos**

**05.001 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.451.0058-1-020.000 Recape Rua Rio Grande do Norte**

(88) 4.4.90.51.00.00.00	1792	Obras e instalações	R\$ 2.516,00
-------------------------	------	---------------------	--------------

**11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.**

(504) 3.3.90.34.00.00.00.00	1934	Outras Despesas Pessoal Contratos	R\$ 3.800,00
-----------------------------	------	-----------------------------------	--------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 20 de março de 2019.

**Luiz Henrique Germano**  
**Prefeito Municipal**